



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.853, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Concede autorização de uso a título precário.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso não oneroso do espaço denominado "Parque Municipal Antônio Molinari", no dia 6 de setembro de 2025, das 9h00 às 23h00, pelo Serviço Social do Comércio, inscrito no CNPJ sob o nº 03.643.856/0001-73, para a realização do evento "Minas ao Luar".

Art. 2º A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, comprometendo-se o responsável a oferecer o evento gratuitamente à população.

Parágrafo único. A autorização de que trata este Decreto não confere ao responsável pelo evento o direito de cobrar:

I - de terceiros pelo uso do espaço para quaisquer fins;

II - pelo estacionamento de veículos em vias públicas, nos arredores do local da realização do evento e em quaisquer outras áreas públicas.

Art. 3º Fica proibido o comércio ambulante nos espaços e vias públicas situadas nas proximidades do local de realização do evento, sem prévia e expressa autorização pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 4º Em se tratando de promoção particular, fica o responsável obrigado a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do mencionado evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes do mesmo, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive em relação a terceiros.

Art. 5º Fica o responsável obrigado a retirar os competentes alvarás para a realização do mencionado evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de setembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO GONÇALVES

Secretário Municipal de Cultura